



### ÍNDICE

|   |   |
|---|---|
| Gabinete do Prefeito .....  | 3 |
| PREVIPAR - Instituto de Previdência de Paraíso do Tocantins ..... | 3 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....      | 5 |
| Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....                | 6 |
| Secretaria Municipal de Esporte .....                             | 6 |
| Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....                | 7 |



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA/FISC/ N.º 027/2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 494/2024, referente ao termo de convênio de cooperação financeira com a Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR** inscrito no CNPJ n°: 49.150.352/0001-12 no valor estimado de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

## PREVIPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

### PORTARIA DO PREVIPAR N° 018/2024

#### PORTARIA N° 018/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte da servidora Savia Suyanne Silva Aires.”

O Sr. Rui Araújo de Azevedo, Presidente do Previpar, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais, fundamentado no art. 7º, inciso I, art. 28 inciso II e art. 30 inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1.577/2009, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento da servidora Savia Suyanne Silva Aires, em favor de Esther Aires Correia, na qualidade de filha menor. RG n° 1.850.893 SSP/TO, CPF n° 105.552.551-31, com proventos no valor de R\$ 3.302,47 (Três mil trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR n° **2024.07.22644P**, a partir do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2024 (data do óbito).

**Art. 2º** O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 09 de julho de 2024.

**Rui Araújo de Azevedo** Presidente do Previpar

Homologo:

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### PORTARIA DO PREVIPAR N° 019

#### PORTARIA N° 019/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte do servidor Paulo Rogério Esteves dos Santos.”

O Sr. Rui Araújo de Azevedo, Presidente do Previpar, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 7º, inciso I, art. 28 inciso II e art. 30 inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1.577/2009 c/c art. 16 §§ 6º e 6º-A e art. 23, § 3º do Decreto n.º 3.048/1999 e art. 180 da Instrução Normativa PRES/INSS n° 128/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor Paulo Rogério Esteves dos Santos, em favor da Sra. Simone Gonçalves, na



qualidade de cônjuge do “de cujus”. RG nº 765.927 2ª via SSP/TO, CPF nº 020.622.271-83, com proventos no valor de R\$ 17.121,22 (Dezessete mil cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR nº 2024.07.22643P, a partir do dia 16 (dezesseis) de maio de 2024 (data do óbito).

**Art. 2º** O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 09 de julho de 2024.

**Rui Araújo de Azevedo** Presidente do Previpar

Homologo:

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### PORTARIA DO PREVIPAR Nº 020

#### PORTARIA Nº020/2024

*“Dispõe sobre a revisão do benefício de pensão por morte do servidor Paulo Rogério Esteves dos Santos.”*

O Sr. Rui Araújo de Azevedo, Presidente do Previpar, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 7º, I, 9º, II, V, “b”, item 6, 28, II, da Lei Municipal n. 1577/2009 c/c o § 7º, II, do art. 40 da CF/88 (com redação dada pela EC n.º 41/2003); e

Considerando a habilitação posterior da dependente Everly de Souza Brito, CPF: 623.669.711-68;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o benefício de pensão por morte do servidor Paulo Rogério Esteves dos Santos, CPF nº 615.246.037-91, em razão da habilitação posterior da dependente Everly de Souza Brito, CPF nº 623.669.711-68, na qualidade de dependente do “de cujus” a partir do dia 10/07/2024.

**Art. 2º** O valor atual do benefício, de R\$ 17.121,22 (Dezessete mil cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos), será rateado em partes iguais entre os dependentes, da seguinte forma:

| Dependente(s)         | Parentesco | Cota | Duração        | Valor        |
|-----------------------|------------|------|----------------|--------------|
| Simone Gonçalves      | Cônjuge    | 50%  | Até 16/05/2039 | R\$ 8.560,61 |
| Everly de Sousa Brito | Dependente | 50%  | Vitalício      | R\$ 8.560,61 |

**Art. 3º** O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 10 de julho de 2024.

**Rui Araújo de Azevedo** Presidente do Previpar

Homologo:

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal



**PORTARIA DO PREVIPAR N° 021/2024**

**PORTARIA N° 021/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte da servidora **Nilza Carvalho de Sousa e Silva**.”*

O Sr. Rui Araújo de Azevedo, Presidente do Previpar, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 7º, I, 9º, V, “b”, item 6, 28, II, e 30, I da Lei Municipal n.º 1.577/2009 c/c o § 7º, II do art.40 da CF/88 com redação dada pela a Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento da servidora **Nilza Carvalho de Sousa e Silva**, em favor do Senhor **Joanã Lima da Silva**, na qualidade de viúvo da “*de cujus*”, portador do CPF nº 217.748.201-10, com proventos no valor de R\$ 8.099,43 (Oito mil e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR nº **2024.07.22646P**, a partir do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2024 (data do óbito).

**Art. 2º** O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, sem paridade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 19 agosto de 2024.

**Rui Araújo de Azevedo** Presidente do Previpar

Homologo:

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 022/2024**

**PORTARIA N° 022/2024**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade a servidora **Rosa Marta Batista**”*

**O Presidente do PREVIPAR** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº.1.577/2009 c/c o § 1º, inciso III, alínea “b” do art. 40 da CF/88, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria Por Idade, a servidora **Rosa Marta Batista**, RG nº 1.654.278 SSP/TO, CPF nº 755.740.806-30, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins com proventos no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR nº 2024.02.22646P, à partir do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2024.

**Art. 2º** O benefício será calculado com base na média aritmética nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como, do art.40, §§ 2º, 3º e 17, da CF/1988 e proporcional ao tempo de contribuição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 19 de agosto de 2024.

**Rui Araújo de Azevedo** Presidente do Previpar

Homologo:

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

|             |   |
|-------------|---|
| CONTRATO N° | <b>013/2024/FMAS</b>  |
| OBJETO:     | Aquisição de produto de limpeza, produtos de higiene pessoal, copa e cozinha para atender a demanda dos Programas Sociais, vinculado ao |



|                      |   |
|----------------------|---|
|                      | Fundo Municipal de Assistência Social.  |
| CONTRATANTE:         | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |
| CONTRATADA:          | <b>LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA</b><br>CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05  |
| VALOR TOTAL          | R\$ 33.174,69 (Trinta e três mil e cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)                 |
| DATA DA ASSINATURA:  | 09 de setembro de 2024.   |
| VIGÊNCIA:            | A vigência deste contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. |
| NATUREZA DA DESPESA: | 33.90.30  |
| MODALIDADE:          | PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 014/2023 ADM   |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

|              |   |
|--------------|---|
| PROCESSO N°: | 568/2024  |
| CONTRATO N°  | 28/2024   |
| CONTRATANTE: | Secretaria Municipal de Educação e Juventude  |
| CONTRATADA:  | <b>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI</b><br>CNPJ/MF sob o nº 03.777.465/0001-56                               |
| OBJETO:      | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso de educação profissional pelo SENAI – atendendo as deman- |

|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | das da Secretaria Municipal de Educação e Juventude  |
| VALOR:                | <b>R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</b>   |
| VIGÊNCIA:             | 31 de dezembro de 2024   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 27.812.0078.2221   |
| NATUREZA DA DESPESA:  | 33.90.39   |
| MODALIDADE:           | Processo Administrativo nº 568/2024  |
| SIGNATÁRIOS:          | <b>Secretaria Municipal de Educação e Juventude</b><br><b>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI</b><br>CNPJ/MF sob o nº 03.777.465/0001-56 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 497/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 351/2024, a favor de **LCM - GESTÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO EIRELI**, CNPJ: 14.651.596/0001-02 localizada AV LO05 LT. 06, CENTRO - CEP: 77.020-546 PALMAS – TO, no valor estimado de R\$: **34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Referente contratação de empresa especializada em assessoria e gestão esportiva, destinado atender demanda da Secretaria Municipal de Esporte, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 497/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 29 de agosto de 2024.

**Osmarivan Moreira de Souza**



Secretario Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 527/2024

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 17//2024 – SIC

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

**CONTRATADA:** R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA – LT-DA

**CNPJ** nº 43.152.399/0001-39

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 527/2024, **partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.**

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 06/2024 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 9.032,00 (NOVE MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

**FUNCIONAL:** 04.122.0026.2076 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39 FONTE: 15000000000000

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 552/2024

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 18//2024 – SIC

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

**CONTRATADA:** P S C FERNANDES DEDETIZADORA

**CNPJ** nº 46.944.917/0001-45

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 552/2024, **partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.**

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 07/2024 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

**FUNCIONAL:** 04.122.0026.2076 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000000000

Esse documento foi assinado por

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
|   | <b>Data/Hora</b>              | Wed Sep 18 22:30:40 UTC 2024  |
|   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR   |
|   | <b>Número Serial.</b>         | 7731872423766800738   |
|   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)   |